

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente		CNPJ:	
Município de Guaíra		77.857.183/0001-90	
Endereço:			
Avenida Coronel Otavio Tosta nº 126			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade jurídica
Guaíra	85.980-000	(44) 3642-9935/3642-9936	Direito Público – Administração pública em geral
Nome do Responsável:			C.P.F.
Heraldo Trento			428.867.759-91
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
859.664-6		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
Rua Osvaldo Cruz nº 315			85.980-000
Município:	UF:	DDD/Celular:	
Guaíra	Paraná	(44) 99976-0042	
E-mail 1: prefeito@guaira.pr.gov.br E-mail 2: gabinete@guaira.pr.gov.br			DDD/Telefone: (44) 3642-9935 ou 3642-9936

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Reperfilamento e Recape Asfáltico	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 120 Dias
2.2 Trecho		
Av. Marginal – Trecho entre a BR 163 Osvaldo Cruz e Av. Joaquim Dorneles Vargas, S/N.		
Coordenadas início: UTM N:7332843,28; E: 779753,26 Coordenadas do final: UTM N:7333346,19; E: 780380,69		
Largura média: 6,5 metros Extensão: 1.625,20 m Área: 11.322,72 m ²		



Número		DFIL001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/4

2.3 – Justificativa socioeconômica

Trata-se de uma área situada próxima a creches, igrejas, UBS, escolas e unidade de pronto atendimento UPA. Além disso, esta via é considerada um novo acesso a área central da cidade, pois se conecta com o prolongamento de principais vias da cidade: Av. Joaquim Dornelles Vargas, Avenida Osvaldo Cruz, Rua Albino Guzella.

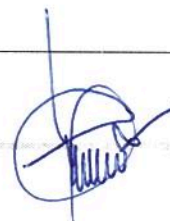
Portanto é de grande importância a execução desta obra de recapeamento nesta região, justificando a aplicação do recurso.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação	Ud	1	01	40
2	1	Recape Asfáltico	M2	11.322,72	41	110
3	21	Sinalização	M2	295,72	111	120

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
3449051000000	Obras e instalações	R\$ 0,00	R\$ 55.170,56
3339039000000	Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 7.014,47
444042000000	Auxilio a municípios	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	R\$ 400.000,00	R\$ 22.068,22	R\$ 0,00
90	R\$ 300.000,00	R\$ 16.551,17	R\$ 0,00
120	R\$ 300.000,00	R\$ 16.551,17	R\$ 7.014,47
Sub-total	R\$ 1.000.000,00	R\$ 55.170,56	R\$ 7.014,47
		R\$ 62.185,03	
Total geral	R\$ 1.062.185,03		



Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

3/4

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guaíra, Estado do Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 62.185,03 (Sessenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e três centavos), sendo R\$ 7.014,47 em serviços e R\$ 55.170,56 em pecúnia.
- c) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária
- f) O início da obra fica condicionado a aceitação formal dado pelo DER/PR do Projeto Executivo de Engenharia, a ser apresentado pelo município, com antecedência mínima de 10 dias do dia pretendido para o início da obra. O projeto deve ser entregue via física no escritório do DER/PR.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (x) Mista:

Cabe ao Município a execução da Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente, item 3 do orçamento nº 6818-2/2020.

A contratada será responsável pelos demais serviços, que englobam limpeza da pista, pintura de ligação, reperfilamento e camada de rolamento. Itens 01 e 02 do orçamento nº 6818-2/2020.

Local: Guaíra-Pr. 01 de junho de 2020



HERALDO TRENTO
CPF: 428.867.759-91
Prefeito municipal

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/4

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, representações gráficas, memória de cálculo de quantidades, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa Ambiental.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodetrabalhodeGuaira.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 02/06/2020 14:53.

Inserido ao protocolo **16.347.894-3** por: **Daniele Walter** em: 01/06/2020 18:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
9030b8ba6fb3d73de68be1854e21573.